



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3607/2025

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Legislação Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 68/2011, Lei Complementar n.º 155/2025 e Decreto n.º 3396/2025 mediante aprovação no Processo Seletivo n.º 08/2024.

RESOLVE:-

Artigo 1.º :- Fica **PRORROGADO** em caráter de extrema necessidade e de excepcional interesse público, de **13/12/2025** até **11/12/2026** final do Ano Letivo de 2026, o Contrato firmado com a Sr^a. **ERIKA EVAINE CARDOSO GOMES TERUEL**, portadora da CTPS n.º 023884 – série 00218-SP; RG n.º 42.663.970-4-SSP/SP; CPF n.º 307.719.378-73, para a função de **Professor de Educação Básica I e II**, mediante aprovação no Processo Seletivo n.º 08/2024.

Artigo 3.º :- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3.559/2025.

P.M. "João Manzano", 10 de Dezembro de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

APARECIDO BONIZETTI LOPES
Setor Pessoal